

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 037/2012-GEL – LOTE 02

I - OBJETO

01.01 - Constitui objeto da presente licitação os serviços de **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA RODOVIA GO-070, TRECHO: GOIÂNIA / INHUMAS, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo N.º 008.083/2011, (Sepnet 201100036001492), composto dos seguintes lotes:

LOTE	OBJETO
02	Manutenção da iluminação da GO-070, Trecho: Goiânia / Inhumas

II - DA PUBLICIDADE

02.01 - Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01 - Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços, apresentadas pelas empresas interessadas no certame, a saber: **CEL ENGENHARIA LTDA., lote 01; RH ENGENHARIA LTDA., lotes 01 e 02; COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA., lote 02; E URBELUZ ENERGÉTICA S.A., lotes 01 e 02.**

03.02 - Na sessão os licitantes foram informados que a abertura dos envelopes seria em outra ocasião, de cuja data seus representantes seriam informados posteriormente.



IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- De acordo com a Ata de abertura da Licitação, de 29 de Fevereiro de 2012, presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, ofertados aos seus representantes para exames e vistos. Examinados e vistos, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. Os representantes das licitantes expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, dando condições de prosseguir o certame com a abertura dos envelopes de Propostas de Preços.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

05.01- Abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas, lidos os preços em voz alta, configurando os números do quadro a seguir:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.	119.025,50	1ª
RH ENGENHARIA LTDA.	124.099,65	2ª
URBELUZ ENERGÉTICA S.A.	124.112,02	3ª

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

06.01 - Após análises pelos seus representantes e pela Comissão, como não houve contrários, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificadas as Propostas Comerciais das empresas. Franqueada a oportunidade, não houve manifestação. Da mesma forma, seus representantes abdicaram dos direitos a recursos quanto ao resultado do certame.

06.02 - Após transcorrido o prazo de implantação dos serviços constantes do lote 1 desse certame, a empresa **COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.**, apresentou suas razões para desistir do certame, citando a cláusula **05.08 – do Edital** – do prazo de validade de sua proposta, bem como o **art. 64 da Lei das Licitações nº. 8.666/93.**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VII – DA CONCLUSÃO

07.01 - Em razão dos fatos apresentados, por estarem os preços da licitante classifica e segundo lugar de acordo com o praticado no mercado, bem como sua documentação atenderem às exigências do edital, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada o **LOTE 02** da presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **RH ENGENHARIA LTDA.**, no valor de **R\$ 124.099,65 (cento e vinte e quatro mil, noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **12 (doze)** meses.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos trinta dias do mês de Outubro de 2012.

Homine

Eng^a. **TAÍS HELENA MUSSE**
Presidente

Rinaldo
Eng.^o; Agr.^o. **RINALDO RIBEIRO SIQUEIRA**
Membro

Natanael
Eng.^o. **NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**
Membro